Indicação 1799/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Antônio José de Oliveira, próximo ao nº 1210, Barra Funda."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Antônio José de Oliveira, próximo ao nº 1210, Barra Funda.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a boca de lobo em questão encontra-se obstruída, impedindo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa condição tem gerado acúmulo de água na via pública, especialmente em períodos de chuva, criando pontos de alagamento que trazem diversos problemas aos moradores e usuários da via. Além do transtorno diário, a água parada pode danificar o pavimento, aumentar o risco de acidentes para motoristas, ciclistas e pedestres e favorecer a proliferação de insetos e vetores de doenças. Também há relatos de dificuldade de passagem e insegurança para quem transita pelo local, principalmente crianças e idosos. A manutenção preventiva da rede de drenagem urbana é responsabilidade do poder público e constitui medida essencial para garantir a segurança, a mobilidade e a saúde da população. A limpeza da boca de lobo permitirá o funcionamento adequado do sistema de escoamento, evitando prejuízos estruturais, custos futuros com reparos e novos transtornos à comunidade. Diante do exposto, a realização do serviço solicitado mostra-se urgente e necessária, a fim de restabelecer as condições adequadas de drenagem, preservar o bem-estar dos moradores e assegurar o interesse público.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi

Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

25/11/2025 10:25:34

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 25/11/2025 às 10:25:24.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **577a417c9486c68bd58c811655e11b9f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **128232**.